COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO

A **RG CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 55.716.121/0001-26,** cumpriu com os requisitos de habilitação, de acordo com o edital de inexigibilidade de licitação n. 83/2026, cujo objeto consiste no Credenciamento da empresa **RG CLINICA MÉDICA LTDA** para prestação de serviços na área da saúde para o Município de Maravilha - SC. Empresa devidamente credenciada no processo de CREDENCIAMENTO Nº 005/2026. A presente inexigibilidade de licitação justifica-se porquanto enquadrada no Art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Maravilha/SC, 28 de julho de 2026

JANE MAIRA JORIS
Secretaria de Saúde e Saneamento

Comunicação Interna SMS/MAR 003/2026

Maravilha (SC),21 de julho de 2026.

De: Secretaria de Saúde

Para: Setor de Compras/Contabilidade/Tesouraria

Assunto: Ordem de Compras/Nota de Empenho

Prezado(a) Senhor(a):

Cumprimentando-o (a) cordialmente vimos por meio desta, informar o valor e quantidades estimativas, dos procedimentos cuja empresa solicitou credenciamento e teve seu pedido deferido através do Parecer Técnico da Equipe de Regulação Controle, Avaliação e Auditoria (ECAA), credenciamento este originado pelo Edital de **Chamada Pública 005/2026**, conforme segue:

Empresa/Prestador:

RG CLINICA MÉDICA LTDA.

END:AV SUL BRASIL Nº 583 BAIRRO CENTRO ED. POLICLINICA

CNPJ. 55.716.121/0001-26

Telefone: 049 991801144

CEP: 889874000

Item	Qtde	Descrição	Unitário	Total R$
09	500	CONSULTAS PEDIATRICAS	R$ 200,00	R$ 100.000
		TOTAL GERAL		R$ 100.000

Sendo o que tínhamos para o momento, contando com habitual atenção, agradecemos a cordialidade.

Atenciosamente.

Jane Maira Joris

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I –

REQUERIMENTO

A empresa razão social **RG CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n. **55.716.121/0001-26**, localizada na **Rua Av Sul Brasil, n.583 , Bairro Centro, Sala 403 B EDIF Policlínica**, na Cidade de Maravilha-SC, nesse ato representada pelo(a) Senhor(a) Giovana Pandolfo, brasileira, inscrita no Cadastro da Pessoa Física sob o n. 046.925.809-84, residente e domiciliada no Município de Maravilha-SC, através do presente requerer o Credenciamento da empresa para futura prestação de serviços, nos itens abaixo especificados:

Item	Quant.	Detalhamento do serviço :	Valor unitário R$	Valor Total R$
75	~~1.800~~ 500	Consulta em Pediatria Código sus 03.01.01.007-2	R$200,00	R$~~360.000,~~00 100.000,00

Maravilha/SC, 10 de Julho de 2026.

GIOVANA PANDOLFO:04692580984

Assinado de forma digital por GIOVANA PANDOLFO:04692580984
Dados: 2026.07.10 13:39:31 -03'00'

RG CLINICA MEDICA LTDA
55.716.121/0001-26
GIOVANA PANDOLFO
046.925.809-84

ANEXO II –
DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

A empresa razão social **RG CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n. **55.716.121/0001-26**, localizada na **Rua Av Sul Brasil, n. 583 , Bairro Centro, Sala 403 B EDIF Policlínica**, na Cidade de Maravilha - SC, nesse ato representada pelo(a) Senhor(a) **Giovana Pandolfo**, brasileira, inscrita no Cadastro da Pessoa Física sob o n. **046.925.809-84**, residente e domiciliada no Município de Maravilha-SC, DECLARA sob as penas da Lei Federal n° 14.133, de 2021, os dados bancários e dados dos responsáveis, conforme segue:

1. Dados Bancários:
Nome do Banco: Sicoob Credial
Cidade: Maravilha - SC
Nº da Agência: 3032
Nº da Conta Corrente: 28472-6
Chave Pix: CNPJ 55716121000126

2. Dados do Representante Legal – Responsável pela assinatura do Contrato:
Nome Completo: Giovana Pandolfo
Cargo ou Função: Sócia Administradora
Telefone para contato: (49) 9180-1144
E-mail para contato: gipandolfo@gmail.com

3. Dados do Responsável pelo recebimento da autorização de fornecimento, ordem de início da execução dos serviços e demais documentos pertinentes ao processo licitatório:
Nome Completo: Giovana Pandolfo
Cargo ou Função: Sócia Administradora
Telefone para contato: (49) 9180-1144
E-mail para contato: gipandolfo@gmail.com

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha/SC, 10 de julho de 2026.

GIOVANA PANDOLFO:04692580984

Assinado de forma digital por GIOVANA PANDOLFO:04692580984
Dados: 2026.07.10 13:39:50 -03'00'

RG CLINICA MEDICA LTDA
55.716.121/0001-26
Giovana Pandolfo
046.925.809-84

ANEXO III –
DECLARAÇÃO

A empresa razão social **RG CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n. **55.716.121/0001-26**, localizada na **Rua Av Sul Brasil, n. 583, Bairro Centro, Sala 403 B EDIF Policlínica**, na Cidade de Maravilha-SC, nesse ato representada pelo(a) Senhor(a) Giovana Pandolfo, brasileira, inscrita no Cadastro da Pessoa Física sob o n. 046.925.809-84, residente e domiciliada no Município de Maravilha-SC, DECLARA sob as penas da Lei Federal n. 14.133/2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

I. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme dispõe a aplicação de sanções no art. 156 da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

II. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

() Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

III. Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório. (Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva).

IV. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.
Maravilha/SC, 20 de janeiro de 2026.

GIOVANA PANDOLFO:04692580984

Assinado de forma digital por GIOVANA PANDOLFO:04692580984
Dados: 2026.07.10 13:40:06 -03'00'

RG CLINICA MEDICA LTDA
55.716.121/0001-26
Giovana Pandolfo
046.925.809-84

GIOVANA PANDOLFO, nacionalidade brasileira, nascida em 22/06/1989, solteira em união estável, medica, CPF nº 046.925.809-84, carteira de identidade nº 288680101, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado(a) no(a) Rua da Arvore, 255, Bairro Panorâmico, Maravilha, SC, CEP 89874000, Brasil.

RENATO ZANETI, nacionalidade brasileira, nascido em 13/08/1990, solteiro em união estável, medico, CPF nº 221.080.578-38, carteira de identidade nº 47146031, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) Rua da Arvore, 255, Bairro Panorâmico, Maravilha, SC, CEP 89874000, Brasil.

ZP HOLDING LTDA, CNPJ 65189935000103, NIRE 42209890376, com sede no(a) Rua da Arvore, 255, Panoramico, Maravilha, SC, CEP 89874000, Brasil, representada neste ato por REPRESENTANTE LEGAL RENATO ZANETI, nacionalidade brasileira, nascido em 13/08/1990, solteiro em união estável, medico, CPF nº 221.080.578-38, carteira de identidade nº 47146031, Órgão Expedidor SSP - SP, endereço: Rua DA ARVORE, 255, Bairro Panorâmico, Maravilha, SC, CEP 89874000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **RG CLINICA MEDICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208537800, com sede Avenida Sul Brasil, 583, Sala 403 B; Edif. Policlínica, Centro, Maravilha, SC, CEP 89874000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 55.716.121/0001-26, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Avenida Porto Alegre, 79 D, Sala 906, Edif. Centro Clin. Salutare, Centro, Chapeco, SC, CEP 89802130, com o mesmo objeto social da matriz.

OBJETO SOCIAL

Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos; Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares; Atividade Medica Ambulatorial Restrita a Consultas.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1.1- Sob o nome empresarial de "***RG CLINICA MEDICA LTDA***" **gira uma sociedade empresária limitada**, que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13 04 2026
Certifico o Registro em 13 04 2026
Arquivamento 20268121931 Protocolo 268121931 de 10 04/2026 NIRE 42208537800
Nome da empresa RG CLINICA MEDICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http: regin.jucesc.sc.gov.br autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 629605374174003
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04 2026FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO

2.1- A sede e foro jurídico da sociedade é AVENIDA SUL BRASIL, 583, SALA 403 B; EDIF. POLICLINICA, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000.

Cláusula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS

3.1 – A sociedade atualmente possui a **filial 01** com sede na Avenida Porto Alegre, 79 D, Sala 906, Edif. Centro Clin. Salutare, Centro, Chapeco, SC, CEP 89802130, com o mesmo objeto social da matriz;

Cláusula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 – A sociedade iniciou suas atividades em 28/06/2024 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5.1 – A sociedade tem por objeto social o ramo de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PRA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6.1 – O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e é assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
GIOVANA PANDOLFO	3.500	R$ 3.500,00
RENATO ZANETI	3.500	R$ 3.500,00
ZP HOLDING LTDA	3.000	R$ 3.000,00
TOTAL	**10.000**	**R$ 10.000,00**

6.2 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

6.3 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6.4 – As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **GIOVANA PANDOLFO**, e ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **RENATO ZANETI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/04/2026
Certifico o Registro em 13/04/2026
Arquivamento 20268121931 Protocolo 268121931 de 10/04/2026 NIRE 42208537800
Nome da empresa RG CLINICA MEDICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 6296053741 74003
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

7.2 – Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelo administrador.

7.3 – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8.1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

8.2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.3 – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

8.4 - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Cláusula 9 – DA RETIRADA, MORTE, ou EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

9.1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

9.2 – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n. 10406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

10.1 – Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/04/2026
Certifico o Registro em 13/04/2026
Arquivamento 20268121931 Protocolo 268121931 de 10/04/2026 NIRE 42208537800
Nome da empresa RG CLINICA MEDICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 629605374174003
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

10.2 - Fica eleito o foro da cidade e comarca de Maravilha - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Maravilha, SC, 7 de abril de 2026.

GIOVANA PANDOLFO

RENATO ZANETI

ZP HOLDING LTDA
Representado por: RENATO ZANETI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/04/2026
Certifico o Registro em 13/04/2026
Arquivamento 20268121931 Protocolo 268121931 de 10/04/2026 NIRE 42208537800
Nome da empresa RG CLINICA MEDICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http: regin.jucese.se.gov.br autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 629605374174003
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

268121931

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RG CLINICA MEDICA LTDA
PROTOCOLO	268121931 - 10/04/2026
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42208537800
CNPJ 55.716.121/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2026
SOB Nº 42901305140

EVENTOS

0001 CONSOLIDACAO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20268121931

FILIAIS NA UF

NIRE 42901505140
CNPJ 55.716.121/0002-07
ENDERECO AVENIDA PORTO ALEGRE D, CHAPECO - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 04692580984 - GIOVANA PANDOLFO - Assinado em 10/04/2026 às 08:49:22

CPF 22108057856 - RENATO ZANETTI - Assinado em 09/04/2026 às 09:22:57

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/04/2026
Arquivamento 20268121931 Protocolo 268121931 de 10/04/2026 NIRE 42208537800
Nome da empresa RG CLINICA MEDICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 629605374174003
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

13/04/2026

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Médica com especialidade em pediatria
Curso sobre aleitamento materno 2018
Curso em Imunologia pediátrica 2019
Atualização em neuropediatria. 2019
Reanimação de prematuros
Reanimação de RN >34 semanas 2018
PALS 2020

Congresso Brasileiro de Pediatria 2015/2017/2019
Congresso Gaúcho de pediatria 2022
Pós Graduação de UTI NEO E PEDIATRICA em andamento
Curso de puericultura reconhecido pelo MEC
Experiência em sala de parto
Experiência em UTI neonatal

FORMAÇÃO ACADÊMICA

05/2018 - 02/2020

Residência em Pediatria : pediatria
Hospital Regional de Presidente Prudente - Presidente Prudente
Status - Concluído

02/2010 - 07/2017

médico
Estácio de Sá - Rio de Janeiro, RJ
Status - Concluído

HRPP
PROJETO DE PESQUISA

Prevalência de prescrição de antimicrobianos nas infecções de vias aereas superiores em pediatria e o perfil dos prescritores em um município do oeste paulista.

Publicado.

POS GRADUAÇÃO
Ensine
Status - Cursando
PÓS GRADUANDA EM UTI NEONATAL E UTI PEDIATRICA

GIOVANA PANDOLFO

OBJETIVO

Em busca de recolocação profissional na função de Diretora de Operações

HISTÓRICO PROFISSIONAL

[illegible]/2022 - Atual	**Médico pediatra** **Sala de parto HRO** - Chapeco , Santa Catarina
06/2022 - Atual	**Médico pediatra** **HRTGB** - São Miguel do Oeste , Santa Catarina
11/2021 - Atual	**Médico pediatra** **Hospital da Criança** - Chapeco , Santa Catarina
02/2019 - 03/2020	**Médica pediatra** **Santa Casa** - Presidente Prudente , São Paulo
03/2018 - 03/2020	**Residente de pediatria** **Hospital Regional de Presidente Prudente** - Presidente Prudente , São Paulo
03/2018 - 03/2020	**Médico clínico geral** **UPA ANA JACINTA** - Presidente Prudente , São Paulo
	Médico pediatra **Hospital Municipal de Garça** - Garça , São Paulo
03/2018 - 03/2020	**Médico clínico geral** **UPA ZN** - Presidente Prudente , São Paulo
[illegible]/2017 - 02/2018	**Médico clínico geral** **UBS** - Marília, São Paulo

AMB
Associação Médica Brasileira

Associação Médica Brasileira
Sociedade Brasileira de Pediatria

sociedade brasileira de pediatria

conferem o

Título de Especialista em Pediatria

à

Dra. Giovana Pandolfo

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Pediatria.

São Paulo, 28 de maio de 2023

Dr. César Eduardo Fernandes
Presidente da AMB

Dr. Antonio José Gonçalves
Secretário Geral da AMB

Dr. Clovis Francisco Constantino
Presidente da SBP

Dra. Maria Teresa Fonseca da Costa
Secretária Geral da SBP

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

2ª VIA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA em 11/07/2017, confere o título de MÉDICO (A) a GIOVANA PANDOLFO, cédula de identidade nº 28.868.010-1, órgão expedidor SECC/RJ, nascido(a) em 22/06/1989, natural SANTA CATARINA, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro - RJ, 30 de Janeiro de 2018.

Giovana Pandolfo
Diplomado(a)

Estácio

Reitor(a)

Reitor(a): HUDSON MELLO JUNIOR

Secretário(a) Geral: MÁRCIA SLEIMAN RODRIGUES

Curso de MEDICINA
Reconhecido pela Portaria MEC nº 554
D.O.U. 03/04/2003
Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 1181
D.O.U. 26/12/2008

UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ

DIPLOMA registrado sob o nº 0003170
Localização AD no Sistema Informatizado de Registro de Diplomas em 30/01/2018
Processo nº SRD/0417147/2018
nos termos do art. 48 § 1º Lei 9394, de 20/12/1996.

Secr. de Registro de Diplomas 30/01/2018.

Funcionário Responsável
Rejane Moreira de Frias
Assistente Administrativo

Secretário(a) da S.R.D
Adriana Araújo

CFM-CRM

Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a) GIOVANA PANDOLFO foi registrado sob o número 185788, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957.

São Paulo, 01/08/2017

Dr. Lavinio Nilton Camarim
Presidente

CRM

CRM-SC
Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

A requisitante foi inscrita sob o nº 29654, às páginas 230-v do livro nº 02
Florianópolis – S.C. 08/10/2020

DANIEL KNABBEN CANTELLANO
Presidente

APOSTILA

A 1ª via foi registrada em 20/10/2017, sob o nº 0003042, Localização AD no Sistema Informatizado de Registro de Diplomas da UNESA. Processo nº SRD/404097/2017.

Rio de Janeiro RJ, 30/01/2018.

Secretário(a) da S.R.D

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

2ª VIA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de MEDICINA *em* 11/07/2017

confere o título de

MÉDICO (A)

GIOVANA PANDOLFO

cédula de identidade nº 28.868.010-1 *, órgão expedidor* SECC/RJ

nascido(a) em 22/06/1989 *, natural* SANTA CATARINA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro - RJ, 30 *de* Janeiro *de* 2018

Estácio

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Reconhecimento – Portaria nº 83/87 -D.O.U 16/02/87

Certificado

Certificamos que **GIOVANA PANDOLFO**, R.G. nº 28.868.010-1 DETRAN/RJ, concluiu o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização em **PEDIATRIA**, realizado na **Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE**, em Presidente Prudente - SP, no período de 01/03/2018 a 29/02/2020, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1 de 08/06/2007, com carga horária total de 5760h, conforme quadro demonstrativo no verso, fazendo jus ao Título de **Especialista "Lato Sensu"**.

Presidente Prudente, 01 de junho de 2020.

Prof. Dr. Milton Fabrício Hoffi
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Mª Célia dos Santos Silva
Coordenadora de Pós-Graduação
"Lato Sensu"

Prof. Dr. Gabriel de Oliveira Lima Carapeba
Diretor da Faculdade de
Medicina

Concluinte


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
046.925.809-84
Nome
GIOVANA PANDOLFO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **28.868.010-1**

DATA DE EXPEDIÇAO 26/02/2016

NOME
GIOVANA PANDOLFO

FILIAÇAO
VILMAR PANDOLFO

DENISE SALETE KARKOW PANDOLFO

NATURALIDADE

SANTA CATARINA

DATA DE NASCIMENTO

22/06/1989

DOC. ORIGEM
C. NASC LIV A6 FLS 211V TERM 6899
SC

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO DETRAN RJ
ID 03544886

2 Via

0209

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

0209

Polegar Direito

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SANTA CATARINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
GIOVANA PANDOLFO

CRM/UF
29654/SC



FILIAÇÃO
DENISE SALETE KARKOW PANDOLFO

VILMAR PANDOLFO

DATA DE INSCRIÇÃO
05/12/2020

VIA
01

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, de acordo com a Resolução vigente, certifica que registrou, em 04/09/2023, no livro nº 42, sob o nº 24362, folha nº 152, a qualificação da médica **GIOVANA PANCOLFO (CRM/SC nº 29654)**, na especialidade de:

Pediatria

RQE 24362

Florianópolis, 04 de setembro de 2023.

EDUARDO PORTO RIBEIRO
Presidente do CRM-SC

JOEL ANTÔNIO BERNHARDT
1º Secretário do CRM-SC

Certificado emitido no dia 04/09/2023 09:17.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/ por meio do código **7PKZZ3** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GoogePlay

CONSELHO REGI

Ce

CONSELHO RE

Certi

Certifico, a pedi
Dra. GIOVANA PAN
SALETE KARKOW
graduada pela UNIV

Data: 10/07/2026 10h35min

Número	Validade
2622	21/04/2027

MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA 2026

A Prefeitura Municipal de Maravilha confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista o contribuinte abaixo ter atendido todos os requisitos da legislação vigente.

RG CLINICA MEDICA LTDA CNPJ: 55.716.121/0001-26

Endereço estabelecimento
AVENIDA SUL BRASIL, 583, Complemento: SALA:403 B;EDIF:POLICLINICA, Bairro: CENTRO, Cidade: MARAVILHA/SC, CEP: 89874000

Nome fantasia
Não informado

Atividade principal
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Atividades secundárias
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Inscrição Estadual	Última Vistoria
50010214	28/06/2024	CWGULEW81HX31NN0	ISENTO	07/04/2025

Fundamentação legal
O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.942/93 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2016 (CÓDIGO DE POSTURAS).

Características

Descrição	Opção
ATESTADO BOMBEIROS	Obrigatório
ATESTADO BOMBEIROS - VALIDADE	21/04/2027
DATA DA VISTORIA - FISC. MUNICIPAL	07/04/2025
DATA DE VALIDADE DO ALVARA	21/04/2027

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
www.maravilha.sc.gov.br
Este documento não exime a responsabilidade quando as adequações, por parte do estabelecimento acima citado, que se mostrarem necessárias como: ocupação de solo, postura, segurança pública, vigilância sanitária, corpo de bombeiros, prefeitura, meio-ambiente, polícia entre outros).

Maravilha (SC), 10 de Julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 40 CENTRO
CNPJ 82.821.190/0001-72

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 637	ANO 2025

PARA

- [] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [x] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
MEDICORPE CLINICA MEDICA LTDA	36.404.634/0001-57

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
AVENIDA SUL BRASIL , SALA 403 EDIF POLICLINICA	583	89.874-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
CENTRO	MARAVILHA	9980-1161

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

GIOVANA PANDOLFO

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
MSS1401	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
MSS1402	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
RENATO ZANETI	221.080.578-38	30242/SC	CRM
GIOVANA PANDOLFO	046.925.809-84	29654	CRM

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº005, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.
DECRETO MUNICIPAL Nº 457, DE 24 DE MAIO DE 2019.
DECRETO MUNICIPAL Nº 458, DE 24 DE MAIO DE 2019.

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
30/09/2026	MARAVILHA, 09/12/2025

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
KELY PATRÍCIA CLEN - PATRÍCIA TUMELERO	

OBSERVAÇÃO

Solicitar renovação de Alvará Sanitário previamente ao vencimento.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

B | NoPaper

Data de criação do documento: 30/12/2025 as 16:06:16

Assinantes

PATRÍCIA TUMELERO

Assinado em 30/12/2025 às 16:06:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, PATRÍCIA TUMELERO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinatura, considerados como válidos para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo

ZVP JLZ 91O 67D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.716.121/0001-26 MATRIZ		28/06/2024

NOME EMPRESARIAL
RG CLINICA MEDICA LTDA

NOME DE FANTASIA (NOME DE ESTABELECIMENTO)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SUL BRASIL	583	SALA 403 B EDIF POLICLINICA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.874-000	CENTRO	MARAVILHA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GIPANDOLFO@GMAIL.COM	(49) 9180-1144

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/06/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2026** às **11:41:28** (data e hora de Brasília).

MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Econômico: 50010214

Dados do **Econômico**

Código do econômico: 50010214
Nome contribuinte: RG CLINICA MEDICA LTDA
CPF/CNPJ: 55.716.121/0001-26
Porte da empresa: Empresa de pequeno porte (EPP)
Optante do simples: Não
Situação: Em atividade
Logradouro: Avenida - SUL BRASIL
Número: 583
Bairro: CENTRO
Cidade: Maravilha
UF: SC
CEP: 89.874-000

Características do **Econômico**

DATA DA VISTORIA - FISC. 07/04/2025
ATESTADO BOMBEIROS: Obrigatório
ATESTADO BOMBEIROS - 21/04/2027
DATA DE VALIDADE DO ALVARA: 21/04/2027

Atividade Principal - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Atividade - Hospitais e congêneres

Atividade - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Atividade - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividade - Medicina

Atividade - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Maravilha (SC), 10 de Julho de 2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RG CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 55.716.121/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:44 do dia 10/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2027.
Código de controle da certidão: **890F.886A.60D4.31E0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RG CLINICA MEDICA LTDA**
CNPJ/CPF: **55.716.121/0001-26**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	260140262734052
Data de emissão:	10/07/2026 10:37:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	06/01/2027

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/07/2026 10:37:49

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA: CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 10/07/2026

Data: 10/07/2026 10h39min

MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

Número	Validade
6485	08/10/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RG CLINICA MEDICA LTDA CNPJ: 55716121000126

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a periodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Codigo de Controle

CW5A3L2PHG6DDID1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.maravilha.sc.gov.br

Maravilha (SC), 10 de Julho de 2026

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.716.121/0001-26
Razão social: RG CLINICA MEDICA LTDA
Endereço: AVE SUL BRASIL 583 SALA 403 B/ CENTRO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2026 a 02/08/2026

Certificação Número: 2026070403386509742101

Informação obtida em 10/07/2026 10:38:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RG CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.716.121/0001-26
Certidão nº: 60804355/2026
Expedição: 10/07/2026, às 10:39:37
Validade: 06/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RG CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.716.121/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 7115229
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: RG CLINICA MEDICA LTDA
Raiz do CNPJ: 55.716.121
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : MARAVILHA
Endereço da sede : AV SUL BRASIL, N 583, CENTRO, SALA 403 B EDIF. POLICLINICA

Certidão emitida às 10:43 de 10/07/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição publica para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

DECLARAÇÃO DESCREVENDO AS ATIVIDADES

Declaramos, para os devidos fins, que a profissional abaixo relacionada integra o quadro de profissionais desta instituição, conforme as informações a seguir:

- **Nome Completo:** Giovana Pandolfo
- **CPF:** 046.925.809-84
- **Carga Horária Semanal:** 44 (quarenta e quatro) horas
- **Cargo:** Médica Pediatra
- **Função:** Realização de consultas médicas em Pediatria
- **Inscrição no Conselho Profissional Competente:** Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CRM/SC) nº 29.654

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para fins de credenciamento, produzindo os efeitos legais cabíveis.

Maravilha/SC, 10 de Julho de 2026.

GIOVANA PANDOLFO:04692580984

Assinado de forma digital por GIOVANA PANDOLFO:04692580984
Dados: 2026.07.10 13:39:12 -03'00'

GIOVANA PANDOLFO
046.925.809-84
MÉDICA PEDIATRA
RG CLINICA MÉDICA LTDA